

BOMBRIL S.A.
CNPJ nº 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

Mapa Sintético de Votos a Distância enviado pelo agente escriturador

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.

A **BOMBRIL S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data do Banco Bradesco S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de sua emissão, o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto dos acionistas que exerceram seu direito de participar à distância da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 05 de abril de 2024, por meio do envio de boletins de voto à distância ao agente escriturados, o qual se encontra refletido na tabela anexa.

São Bernardo do Campo, 03 de abril de 2024.

Wagner Brilhante de Albuquerque
Diretor Presidente

Anexo 1

Mapa Sintético de Votos a Distância enviado pelo agente escriturador

Deliberações / Questões relacionadas à AGO	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Deliberação Simples 1. As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	0	0	0	0
Deliberação Simples 2. As contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	0	0	0	0
Deliberação Simples 3. A proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	0	0	0	0
Deliberação Simples 4. A fixação do número de 04 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração.	0	0	0	0
Deliberação Simples 5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)	0	0	0	0
Eleição do Conselho de Administração por chapa única 6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) – Chapa Única. Ronaldo Sampaio Ferreira Hagen Wolf de Albuquerque Schoff Jonatas Giovinazzo Garcia	0	0	0	0

Celio de Melo Almada Neto				
7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	0	0	0
8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia).	0	0	0	0
9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo	-	-	-	-
Ronaldo Sampaio Ferreira	0	0	0	0
Hagen Wolf de Albuquerque Schoff	0	0	0	0
Jonatas Giovinazzo Garcia	0	0	0	0
Celio de Melo Almada Neto	0	0	0	0
10. Deseja requerer a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O Acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o Acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração)	0	0	0	0
Eleição do Conselho Administração em separado - Preferenciais	-	-	-	-
11. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito de voto ou com voto restrito (o Acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral).				

Ronaldo Sampaio Ferreira	0	0	0	0
Hagen Wolf de Albuquerque Schoff	0	0	0	0
Jonatas Giovinazzo Garcia	0	0	0	0
Celio de Melo Almada Neto	0	0	0	0
12. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	0	0	0	0
Deliberação Simples	0	0	0	0
13. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.				
Eleição do Conselho Fiscal por chapa única	0	0	0	0
14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única. Roonie Borges da Motta (membro efetivo) João da Silva Barreto como membro (membro suplente) Erica Rodrigues Prado (membro efetivo) José Donizetti de Souza (membro suplente) Marcelo Adilson Tavarone Torresi (membro efetivo) Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (membro suplente)				
15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	0	0	0

16. Deseja requisitar a eleição em separado de membro do conselho fiscal, nos termos dos arts. 161, § 4º, e 240 da Lei no 6.404, de 1976?	0	0	0	0
Eleição do conselho fiscal em separado – Preferenciais	-	-	-	-
17. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito.				
Eleição de Roonie Borges da Motta (membro efetivo) e João da Silva Barreto como membro (membro suplente)	0	0	0	0
Eleição de Erica Rodrigues Prado (membro efetivo) e José Donizetti de Souza (membro suplente)	0	0	0	0
Eleição de Marcelo Adilson Tavarone Torresi (membro efetivo) e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (membro suplente)	0	0	0	0
Deliberação Simples	0	0	0	0
18. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, conforme Proposta da Administração da Companhia.				
Deliberação Simples	0	0	0	0
19. Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024, conforme proposta da Administração da Companhia.				